

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Amanda Chiconello Braga; Carlos Sérgio Felicíssimo; Daniel Chiconello Braga; Francisco Carlos de Oliveira; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giancon; Leiri Valentin; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Mario Aparecido Gusmão; Raquel Bocoli Morgan; Rute Helena Antonialle; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Antes de começar a reunião, o conselheiro Hélio Escudero pediu um minuto de silêncio, em razão do falecimento do senhor Marco Antônio Ferreira da Silva (Kitão), ex-funcionário da Prefeitura Municipal e deste Instituto Municipal de Previdência, ocorrido no último dia vinte e cinco. Dando continuidade os trabalhos, foram entregues aos conselheiros cópias dos documentos a serem analisados, além de ser apresentada a pauta do dia. 1. Apresentação do Diretor Executivo Interino, o senhor Carlos Eduardo Ventura Mustafé, o conselheiro Dr. Hamilton Torres perguntou se ele já possui experiência na área previdenciária, Carlos informou que atua na área tributária como advogado mas se coloca à disposição para continuar o trabalho sério que é realizado no Instituto de Previdência, em seguida o conselheiro Mario Aparecido Gusmão perguntou sobre a área de maior dificuldade nesse período de adaptação, o senhor Carlos respondeu que está tendo grande apoio da equipe do Instituto Municipal de Previdência e também conta com “suporte” do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú e também com o Atuário da Prefeitura Municipal, para finalizar, o Presidente, Sr. Luiz Roberto de Oliveira destacou a importância do cumprimento dos prazos exigidos pelos diversos órgãos fiscalizadores e desejou boa sorte na direção do Instituto de Previdência. 2. Análise dos Balancetes dos meses de julho e agosto de 2024, com parecer favorável do Conselho Fiscal. De início, O Sr. Presidente convidou o contador do Instituto, Sr. Júlio César Urias Oliveira, para que estivesse presente neste momento, possibilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas que pudessem surgir por parte dos conselheiros. O conselheiro Sr. Mario Aparecido Gusmão, questionou o valor elevado da arrecadação das contribuições patronais no mês de julho, foi esclarecido esse aumento devido ao alto número de aposentadorias do mês o que ocasionou muitas rescisões contratuais, elevando assim os valores de contribuição patronal. As receitas do mês de julho/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 6.616.829,23, do plano financeiro no valor de R\$ 2.123.588,30 e taxa administrativa no valor de R\$ 59.086,67, totalizando no mês de julho/2024 R\$ 8.799.504,20. As receitas do mês de agosto/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 5.492.342,66, do plano financeiro no valor de R\$ 2.013.161,81 e taxa administrativa no valor de R\$ 45.321,02, totalizando no mês de agosto/2024 R\$ 7.550.825,49. As despesas do mês de julho/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 2.891.980,17, do plano financeiro no valor de R\$ 2.053.636,00 e taxa administrativa no valor de R\$ 140.121,33, totalizando no mês de julho/2024 R\$ 5.085.737,50. As despesas do mês de agosto/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 2.874.167,81, do

plano financeiro no valor de R\$ 2.071.899,13 e taxa administrativa no valor de R\$ 135.477,07, totalizando no mês de agosto/2024 R\$ 5.081.544,01. Temos o total de receitas menos o total de despesas do mês de julho/2024 do plano previdenciário no valor de R\$ 3.724.849,06, do plano financeiro no valor de R\$ 69.952,30 e taxa administrativa no valor de (R\$ -81.034,66), sendo o total no mês de julho/2024 R\$ 3.713.766,70, e do mês de agosto/2024 do plano previdenciário no valor R\$ 2.618.174,85, do plano financeiro no valor de (R\$ -58.737,32) e taxa administrativa no valor de (R\$ -90.156,05), sendo o total no mês de agosto/2024 2.469.281,48. Saldos bancários de julho/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 257.064.284,04, do plano financeiro no valor de R\$ 11.622.158,82 e taxa administrativa no valor de R\$ 5.349.143,00, totalizando no mês de julho/2024 R\$ 274.035.585,86, e do mês de agosto/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 259.465.528,27, do plano financeiro no valor de R\$ 11.603.407,20 e taxa administrativa no valor de R\$ 5.432.341,06, totalizando no mês de agosto/2024 R\$ 276.501.276,53. Ainda, sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários de aposentadorias de julho/2024, sendo do plano previdenciário 445 e do plano financeiro 292, totalizando 737, e de agosto/2024, sendo do plano previdenciário 442 e do plano financeiro 292, totalizando 734, e de pensionistas de julho/2024, sendo do plano previdenciário 132 e do plano financeiro 39, totalizando 171, e de agosto/2024, sendo do plano previdenciário 130 e do plano financeiro 39, totalizando 169. Em relação a contribuição de inativos de julho/2024 tem-se do plano previdenciário o valor de R\$ 21.000,83, do plano financeiro o valor de R\$ 18.158,36 totalizando no mês de julho/2024 o valor de R\$ 39.159,19, do mês de agosto/2024, sendo do plano previdenciário o valor de R\$ 21.000,83, do plano financeiro no valor de R\$ 17.918,59, totalizando no mês de agosto/2024 R\$ 38.919,42. A compensação previdenciária de julho/2024 do plano previdenciário no valor de R\$ 203.728,50 e plano financeiro R\$ 30.212,78, totalizando no mês de julho/2024 R\$ 233.941,28, e em agosto/2024 do plano previdenciário no valor de R\$ 224.970,33, totalizando no mês de agosto/2024 R\$ 224.970,33. Os balancetes de julho e agosto de 2024, após apreciação e análise dos conselheiros, foram aprovados por unanimidade. 3. Acompanhamento sobre o afastamento do Diretor Executivo Sr. Fabiano Boaro de Sousa; O Sr. Presidente disse que o conselho tentou contato com a Promotora Sra. Juliana, mas não houve retorno por parte da promotora, em seguida passou a palavra a Sr<sup>a</sup>. Ligia Manetta Galiazzo, Advogada do Instituto de Previdência, que informou que o processo corre em segredo de justiça por haver outras pessoas citadas, a Sr<sup>a</sup>. Ligia, informou que o inquérito anterior foi arquivado e que esse novo processo cita a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços no Instituto de Previdência, e também a existência de uma empresa no nome do Sr. Fabiano Boaro de Sousa. A Sr<sup>a</sup>. Lígia informou também que foi marcada uma audiência presencial para suspensão da liminar que afastou o Sr<sup>o</sup> Fabiano Boaro de Souza, para o dia oito de outubro. O conselheiro Sr<sup>o</sup>. Mario Aparecido Gusmão questionou se o Instituto de Previdência foi intimado, a Sr<sup>a</sup>. Lígia respondeu que o Instituto não é parte da ação, e aproveitou para falar que toda documentação solicitada pela promotoria, foi enviada. O conselheiro Dr. Hamilton Torres perguntou se a gravidade do caso era para afastamento e se a denúncia partiu do ministério público ou foi instigada por um terceiro. A Sr<sup>a</sup>. Lígia informou que o processo menciona outras testemunhas, mais em segredo de justiça e que o ministério público alega que a contratação do serviço jurídico

ocorreu por inexigibilidade e não dispensa de licitação, e também que o déficit apresentado pelo Instituto de Previdência é devido ao Sr. Fabiano possuir uma empresa e não dedicar a atenção necessária ao Instituto de Previdência. O conselheiro Dr. Hamilton Torres observou que toda contratação é aprovada e registrado em ata por este Conselho Administrativo. Para encerrar o assunto o Sr. Presidente perguntou a Advogada se ela foi convocada como representante do Instituto de Previdência, a Sra. Lígia respondeu que tudo que foi solicitado foi respondido ao Ministério Público. 3. Assuntos Diversos. O Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Eduardo de Paula Marin, Diretor Financeiro. O Sr. Eduardo, falou sobre a Certificação dos membros do Conselho. A Secretária de Previdência alterou a portaria que exigia a certificação de ao menos 50% dos membros dos Conselhos e Comitês, tal Portaria entraria em vigor a partir de dia trinta e um de julho. Nesta nova portaria é exigido apenas um terço dos membros certificados, e que o novo prazo para que os conselheiros estejam certificados foi adiado para o dia 31/12/2025. O Sr. Eduardo informou ainda que hoje o Instituto de Previdência está de acordo com a legislação sendo certificados 9 membros do conselho administrativo, 4 do conselho fiscal e 3 do comitê de investimento. Para encerrar o Sr. Eduardo comentou sobre o interesse de realização de novo curso de capacitação para realização da prova, que para tal seria necessário a realização dos procedimentos necessários para contratação da empresa responsável. A Conselheira Sra. Leiri Valentin, comentou que foi de grande ajuda o curso e que poderia disponibilizar o material que possui para os demais membros que se interessar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Júlio César Urias Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

1. Adriana da Silva Figueira Baldo \_\_\_\_\_
2. Amanda Chiconello Braga \_\_\_\_\_
3. Benedita H. Apolinário \_\_\_\_\_
4. Carlos Sérgio Felicíssimo \_\_\_\_\_
5. Daniel Chiconello Braga \_\_\_\_\_
6. Francisco Carlos de Oliveira \_\_\_\_\_
7. Fernando Catalano \_\_\_\_\_
8. Hamilton Torres \_\_\_\_\_
9. Hélio Escudero \_\_\_\_\_
10. José Eduardo Giancon \_\_\_\_\_
11. Leiri Valentin \_\_\_\_\_

12. Lillian do Carmo Molli de Lima \_\_\_\_\_

13. Lucas Martinucci Boldrin \_\_\_\_\_

14. Luís Henrique Artioli Tobias \_\_\_\_\_

15. Luiz Roberto de Oliveira \_\_\_\_\_

16. Mario Aparecido Gusmão \_\_\_\_\_

17. Raquel Bocoli Morgan \_\_\_\_\_

18. Rute Helena Antonialle \_\_\_\_\_

19. Velmor Baldassim \_\_\_\_\_

20. Wanderley Aparecido Fernandes \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_